



MUNICÍPIO DE ITABERAÍ
ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0939	13.01.12.122.1112.1071.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	28 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	1.01.000
				TOTAL

AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE GELO INDUSTRIAL, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER DEMANDAS DA MERENDA ESCOLAR.
CONTA: 575862947-9

ITABERAÍ-GO. 18 de Setembro de 2025.


Isabella Ellen B. de Oliveira
CPF: 701.661.011-09

REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,